



LEI Nº 1916/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	17 / 03 / 26
HORAS:	09:59
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ COM O NOME DE RAIMUNDA MARIA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

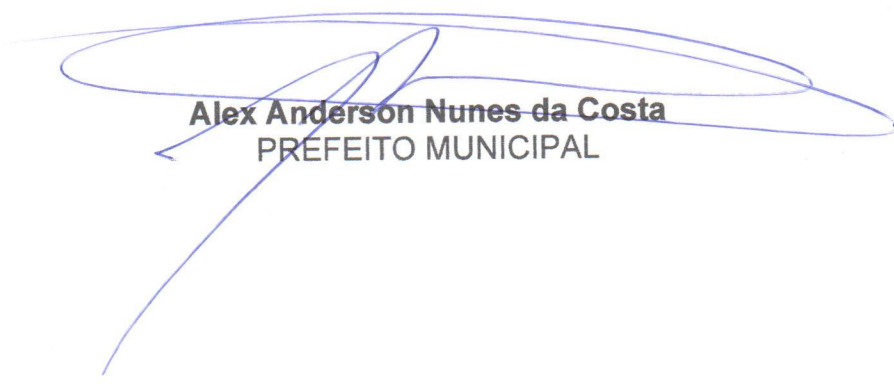
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Raimunda Maria de Sousa a via pública localizada no bairro Régis Diniz, no município de Tianguá-CE, anteriormente sem denominação oficial, com início na rua Construtor Raimundo Bôto, findando na Rua José Alves, conforme mapa cartográfico anexo, neste Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior e oficializar as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 16 de março de 2026.


Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

IMAGENS DO GOOGLE MAPS

